



FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

UNIDADE SOLICITANTE: SETOR DE COMPRAS

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA, em face da necessidade de licitar suprimentos e equipamentos de informática para atender as necessidades das secretarias que compõem a esfera municipal, solicita a autorização para a elaboração de um estudo técnico, a fim de ter sanada a necessidade dos suprimentos e equipamentos de informática.

Santa Luzia do Paruá - MA, 02 de maio de 2024.


LUCIA SILVA PINHEIRO
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS